Demonstrativo Trimestral De FIDC 3º Trimestre 2026

À
Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Em atendimento ao disposto no art. 27 do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175 ("Resolução 175"), apresentamos as informações referentes ao Demonstrativo Trimestral do PAYJOY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO, CNPJ 45.963.809/0001-57 ("Classe") relativo ao 3º Trimestre 2026:

1. **Resultado da verificação de lastro dos direitos creditórios realizados pelo custodiante, nos termos do art. 38 do Anexo Normativo II da Resolução 175.**

Conforme previsto no art. 38 do Anexo II da Resolução 175, o custodiante deve verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos direitos creditórios que ingressaram na carteira do Fundo a título de substituição, assim como o lastro dos direitos creditórios vencidos e não pagos no trimestre. Quando aplicável, os procedimentos de verificação foram concluídos satisfatoriamente em atendimento à norma vigente e não foram identificadas inconsistências significativas no trimestre em referência.

2. **Resultado do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos.**

Foram observados os requisitos de registro dos direitos creditórios em atendimento à norma vigente, se aplicável.

3. **Existência de processos judiciais envolvendo o FIDC.**

A Classe tem conhecimento de ações judiciais que estão sendo devidamente tratadas juridicamente e serão divulgadas nas Demonstrações Financeiras da Classe.

4. **Informações referentes a aquisição de precatórios federais em fundos destinados ao público geral.**

A Classe não se destina ao público geral.

As informações adicionais deste Demonstrativo são referentes ao relatório trimestral do gestor, conforme disposto no § 3º do art. 27 do Anexo Normativo II da Resolução 175.

Atenciosamente,

RELATÓRIO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE DE 2026

FIDC PAYJOY I - CNPJ: 45.963.809/0001-57

Para Banco Genial S.A,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, serve o presente para encaminhar o Relatório Trimestral do Gestor, referente ao 3º trimestre de 2026 do FIDC PAYJOY I

Informações

1) Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos.

A Classe é voltada à aplicação dos recursos do Fundo, preponderantemente, na aquisição dos Direitos Creditórios. No trimestre analisado, não houve alterações na política de investimento da Classe.

2) Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre.

a. Critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

b. Eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito do Fundo no trimestre analisado.

3) Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.

Não ocorreram alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios que compõe o patrimônio da Classe no trimestre analisado.

4) Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver.

A taxa média de cessão dos direitos creditórios ficou em torno de 1126,89% ao ano.

b) Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.

Para fins deste relatório, considera-se como cessão de direitos creditórios em caráter definitivo aquela cessão realizada com a aquisição substancial dos riscos e benefícios e que não tenha (i) a coobrigação do cedente, (ii) direito de regresso, (iii) mecanismos de recompra e (iv) qualquer mecanismo de risco de crédito oferecido pelo cedente da qual haja baixa/retirada do crédito do balanço do cedente. Cessões realizadas no trimestre estão no anexo:

5) Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira.

Os valores referentes aos pré-pagamentos realizados no trimestre analisado estão devidamente organizados e apresentados de forma resumida na tabela exibida abaixo, de modo a facilitar a análise e compreensão das informações.

Tabela com Volume Originado e Pré-Pagamentos

Mês	Originação	Pré-Pagamentos
7	100.789.331	15.555.145
8	98.888.793	10.983.711
9	111.515.366	18.531.528

6) Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) Momento da alienação (antes ou depois do vencimento).

No trimestre analisado não ocorreu alienação de direitos creditórios.

b) Motivação da Alienação

No trimestre analisado não ocorreu alienação de direitos creditórios.

7) Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios.

No trimestre analisado não ocorreu qualquer indício ou evento que pudesse indicar uma possível descontinuidade da originação ou cessão dos direitos creditórios para a Classe.

8) Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

No trimestre analisado não ocorreu qualquer indício ou evento que pudesse indicar uma possível descontinuidade da originação ou cessão dos direitos creditórios para a Classe.

Anexo com Volumetria, Taxas e Prazos

Data	Valor Aquisição	Prazo Médio Cessão (du)	Taxa de Cessão Média (a.a.)	Valor Nominal
01/07/2026	2.231.720	68	1146,72%	4.045.629
02/07/2026	2.351.095	68	1140,10%	4.261.318
03/07/2026	3.317.067	69	1100,57%	6.014.904
07/07/2026	17.371.363	68	1401,35%	32.575.917
08/07/2026	3.015.908	68	1126,52%	5.493.806
09/07/2026	3.925.296	68	1121,93%	7.124.904
10/07/2026	3.631.454	68	1123,89%	6.604.733
13/07/2026	3.822.463	68	1121,73%	6.963.119
14/07/2026	9.778.776	69	1062,03%	17.780.833
15/07/2026	3.399.347	68	1105,37%	6.202.424
16/07/2026	3.466.826	69	1087,68%	6.310.384
17/07/2026	2.936.219	68	1130,08%	5.349.638
20/07/2026	3.396.010	68	1090,72%	6.174.264
21/07/2026	8.506.471	68	1048,91%	15.405.247
22/07/2026	2.312.687	68	1101,88%	4.192.745
23/07/2026	3.498.648	68	1095,06%	6.366.315
24/07/2026	3.219.342	68	1101,67%	5.858.958
27/07/2026	3.171.722	68	1149,98%	5.765.765
28/07/2026	8.539.008	68	1038,46%	15.532.992
29/07/2026	2.680.564	68	1098,97%	4.884.035
30/07/2026	3.191.872	68	1103,19%	5.804.127
31/07/2026	3.025.476	68	1121,38%	5.514.288
03/08/2026	3.217.579	68	1089,54%	5.862.314
04/08/2026	8.919.853	68	1037,28%	16.208.586
05/08/2026	2.655.204	67	1155,36%	4.827.217
06/08/2026	3.411.529	68	1077,06%	6.197.082
11/08/2026	18.216.485	68	1091,62%	33.315.090
12/08/2026	2.903.543	67	1140,98%	5.284.891
13/08/2026	3.741.366	68	1146,03%	6.816.381
14/08/2026	4.328.385	68	1122,30%	7.954.433
17/08/2026	4.505.661	68	1129,12%	8.296.649
18/08/2026	10.252.962	68	1092,41%	18.792.123
19/08/2026	2.786.542	68	1136,41%	5.110.945
20/08/2026	3.483.129	68	1151,89%	6.386.776
21/08/2026	3.274.313	68	1164,43%	6.004.840
24/08/2026	3.586.700	68	1177,93%	6.573.626
25/08/2026	9.833.382	68	1127,48%	18.021.615
27/08/2026	6.073.880	68	1117,76%	11.221.795
31/08/2026	7.698.283	68	1092,47%	14.263.920
01/09/2026	10.091.545	68	1118,78%	18.576.560
02/09/2026	2.803.591	68	1072,25%	5.190.731
08/09/2026	11.199.498	68	1088,20%	20.839.291
11/09/2026	17.704.140	68	1098,14%	32.906.187
14/09/2026	9.075.276	68	1112,99%	16.753.508
15/09/2026	10.047.109	68	1096,07%	18.433.109
16/09/2026	3.534.352	67	1140,62%	6.498.853
17/09/2026	3.867.443	68	1127,52%	7.108.140
18/09/2026	3.256.125	68	1168,91%	5.997.661
21/09/2026	3.668.210	68	1152,94%	6.751.941
22/09/2026	9.745.788	68	1127,15%	17.904.798
23/09/2026	2.508.527	67	1177,73%	4.609.848
24/09/2026	3.415.415	68	1186,83%	6.271.093
25/09/2026	3.456.669	68	1199,63%	6.357.573
28/09/2026	3.915.135	68	1211,32%	7.212.352
29/09/2026	10.274.058	68	1138,97%	18.818.735
30/09/2026	2.952.486	68	1162,55%	5.413.964